



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

2º TERMO ADITIVO DE 04 DE JULHO DE 2017 AO CONTRATO N. 65/2015.

Em 04 de julho de 2017, tendo como local a Prefeitura Municipal de Orindiúva, as partes signatárias do Contrato n. 65/2015, datado de 07 de julho de 2015, plenamente ajustadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, o Município de Orindiúva, neste ato representado por MAURÍCIO BRONCA, e de outro lado a empresa WAVE POWER SERVIÇOS EM ELETRO E ELETÔNICOS LTDA - ME, com sede na Av. Dr. Fernando Costa, n. 1350, na cidade de São José do Rio Preto - SP, neste ato representada pelo Senhor Francisco Alves Batista Junior, na qualidade de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato em referência, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de televisão instalados no município de Orindiúva, de acordo com as cláusulas seguintes:

1º)

Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato n. 65/2015, continuando em vigor, com as alterações decorrentes deste termo aditivo, até 07 de julho de 2018.

2º)


A partir de 08 de julho de 2017, abrangendo o período da prorrogação, será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, quanto à prestação dos serviços ajustados, o preço mensal estabelecido na forma do ajuste inicial, fixado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, totalizando R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

3º)

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais em vigência e que não tenham sido alteradas pelo presente termo.

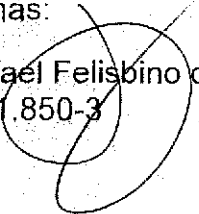
E assim, por estarem justas e acertadas entre si, as partes contratantes firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos jurídicos.



MAURÍCIO BRONCA
Prefeito Municipal


WAVE POWER SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA - ME
Contratada

Valdete C. Batista
Sócia Gerente

Testemunhas:


Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Nome: Jaqueline de Carvalho Oliveira
RG: 44.988.639-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 432

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 65/2015

Termo aditivo de 04 de julho de 2017. Cláusulas 1ª – prorrogação do contrato por 12 meses; 2ª – mantido o valor mensal original sem reajuste; 3ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CONTRATO N. 57/2014

Termo aditivo de 27 de junho de 2017, referente ao Contrato n. 57/2014. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do contrato por 12 meses; 2ª – reajustado o valor mensal para R\$ 5.747,32 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos); 3ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

DEFERIMENTO:

Renovação da Licença de Funcionamento

Processo: 00230/2015

Protocolo: 63/2017 – Vencimento 04/07/2018

CNAE: 1041-4/00 – Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho

CEVS: 353420301-104-000001-1-6

Razão Social: SOLAZYME BUNGE PRODUTOS RENOVAVEIS LTDA

End.: Faz. Moema.

Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS

Processo: 00243/2016

Protocolo: 72/2017 – Deferido 10/07/2017

CNAE: 9602-5/02 – Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CEVS: 353420301-960-000072-2-6

Razão Social: SILMARA CORREIA DOS SANTOS 05856943546

End.: Rua Avair Borges dos Santos, 150

Reinaldo Clovis de Oliveira

Coord. Vigilância Sanitária.